

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º 01



Processo nº 053/2010

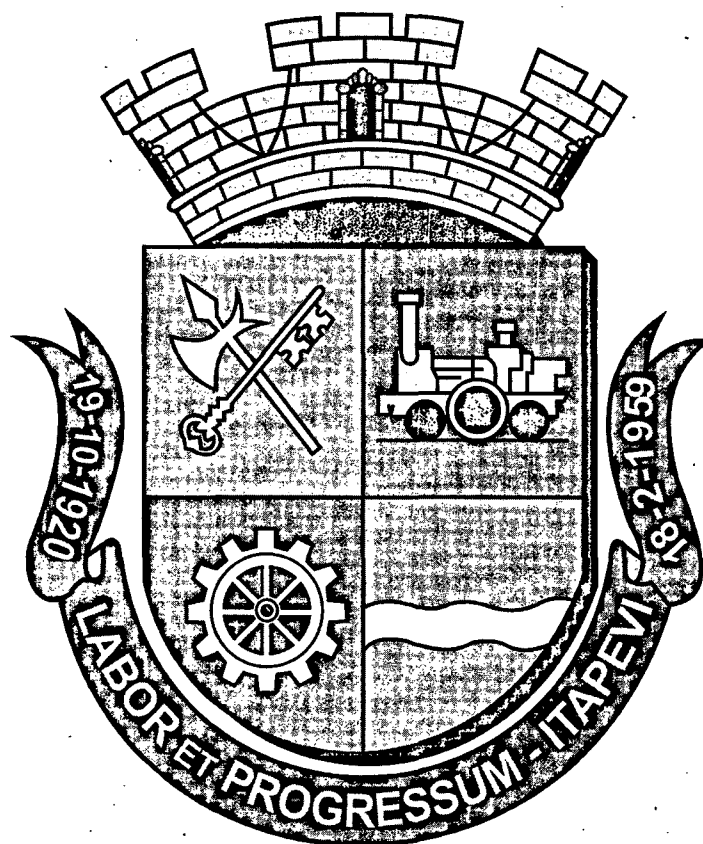
Projeto Lei nº 041/2010

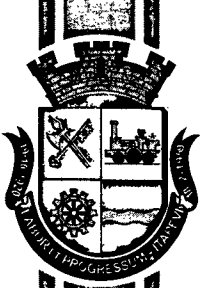
Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Concede Denominação de Rua Henrique Marcelo Urbano a atual Rua Sideral, localizada no bairro Jardim Vitápolis.

Autor: Marcos Ferreira Godoy E LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Partido: PV

Autuado 24/10
Lei n: 2045 de 10/11/2010.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 02

PROJETO DE LEI Nº 41 / 2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, APROVA A SEGUINTE LEI:

“CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUA HENRIQUE MARCELO URBANO A ATUAL RUA SIDERAL, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM VITÁPOLIS.”

Art. 1º - A atual Rua Sideral, localizada no bairro Jardim Vitápolis, neste município, passa a denominar-se “**RUA HENRIQUE MARCELO URBANO**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 18 de junho de 2010.

MARCOS FERREIRA GODOY

Vereador “TECO”

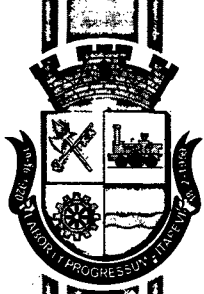
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS

Vereador “BOLOR”



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação:
<input type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Público:
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento:
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle:
22.06.10	
Presidente	



JUSTIFICATIVA

Henrique Marcelo Urbano nasceu em 06 de julho de 1947, em Pouso Alegre/MG, chegando em Itapevi no ano de 1953. Seus pais arrendaram a olaria dos Abreu, localizada no bairro Vitápolis, fixando residência no mesmo bairro. Era o terceiro filho de uma família de oito.

No ano de 1968 conheceu sua esposa, Sra. Maria Marta Saliba, casando-se no ano de 1970. Tiveram quatro filhos, que residiram no mesmo bairro.

Participou da fundação da primeira associação de amigos de bairro do bairro Vitápolis, atuando como tesoureiro. Fundou a primeira creche no bairro nos anos 80, tendo atuado na mesma época também como técnico de vários times no campo do Vitápolis, como o próprio Vitápolis e depois do Veterano, chamado Impossíveis. Participou da inauguração do estádio municipal como técnico da seleção de Itapevi contra o Corinthians.

Também foi atuante na política, participando da fundação do MDB em Itapevi, do PMDB e da campanha de 1992.

Atuou profissionalmente como gerente comercial no depósito de construção do Pedro, tendo falecido no dia 09 de dezembro de 1995 fazendo o que mais gostava, que era trabalhar, inclusive tendo recebido moção de aplauso por seus méritos.

Por todo este histórico de lutas e conquistas, justifica-se a propositura do presente Projeto de Lei, para prestar uma homenagem ao Sr. Henrique Marcelo Urbano.

Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, 18 de junho de 2010.

MARCOS FERREIRA GODOY

Vereador "TECO"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS

Vereador "BOLOR"

HISTÓRICO

Nome Henrique Marcelo Urbano, nascido em 06 de Julho de 1947 em Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, chegou a Itapevi no ano de 1953 e seus pais arrendaram a olaria dos Abreu que ficava no bairro do Vitapolis onde fizeram sua residência, ele era o terceiro filho de uma família de oito, conheceu sua esposa a Dona Maria Marta Saliba no ano de 1968 e se casaram no ano 70, tiveram quatro filhos que residam no mesmo bairro.

Participou na fundação da primeira associação de amigos de bairro do Vitapolis nos anos 1973, atuou como tesoureiro fundou a primeira creche no bairro nos anos 80, participou como técnico de vários times na época do campo do Vitapolis, Como do próprio Vitapolis e depois do Veterano chamado Impossíveis, participou da inauguração do estádio municipal como técnico da seleção de Itapevi contra o Corinthians.

Foi atuante politicamente participando na fundação do MDB em Itapevi e depois do PMDB, participou da campanha 92, conseguindo eleger o prefeito e o vereador da qual fazia parte da comissão.

Atuou na parte profissional como gerente comercial no depósito de construção do Pedro, aonde veio falecer no dia 09 de dezembro de 1995, fazendo o que mais gostava que era trabalhar, recebeu monção de aplauso nesta casa.

E venho por meio deste solicitar a esta casa de leis o reconhecimento do senhor Henrique Marcelo Urbano para receber um nome na rua de seu bairro, onde sempre militaram por melhorias, algumas de suas conquistas através da associação foi à linha de ônibus, a creche, a ampliação da escola Maria Roncagli Michelotti, o asfalto, iluminação pública nos anos 60.

Ricardo Saliba Urbano



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÔMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE ITAPEVI - DISTRITO DE ITAPEVI

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 05

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO

FONE : 426-3937

Lourdes Silveira Quiltes

OFICIAL

Sueli Aparecida Cremasco Pirani

Douglas Domingues Moraes

SUBSTITUTA DO OFICIAL

SUBSTITUTO DO OFICIAL

Certidão de Óbito

CERTIFICO que sob n.º -4.124- às fls. -175- do livro C - n.º /08
de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de "HENRIQUE MARCELO URBANO" - - - - -/
- - - - - , falecido 0 dias 09 de dezembro de 1 995-
às 7:30 horas em domicilio, na rua André cavanha, nº36, n/Município -
do sexo masculino, profissão gerente - - - - -/
natural de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais - - - - -/
com quarente e oito (48) anos de idade, estado civil casado - - - - -/
filho de JOSÉ URBANO - - - - -/
e de MARIA EMILIA DE JESUS - - - - -/

Foi declarante Ricardo Saliba Urbano - - - - -/
Atestado de óbito firmado pelo dr. Felix Augusto Costas Paredes - - - - -/
que de como causa morte: Infarto do miocardio, insuficiencia respiratória
aguda - - - - - e o sepultamento foi realizado no
Cemitério deste Município -

O registro foi efetuado no dia 11 de dezembro de 1 995-
Observações: Dextinto deixa viúva dna: MARIA MARTA SALIBA URBANO, deixa 04
filhos, sendo 03 maiores e 1 menor, de nomes: RICARDO, SOFIA, ELIZABETH
e SAMIRA, deixa bens a inventariar, não deixa nada por escrito, testamen
to ou declaração alguma.

O refendo é verdade e dou fé .

Itapevi 11 de dezembro de 19 95



Sueli Ap. Cremasco Pirani

Oficial

Sueli Ap. Cremasco Pirani
Substituta de Oficial

Firma no 5.º Tabelionato - São Paulo
Praça Sé, n.º 158

Firma no 2.º Tabelião de S. Paulo
Rua Xavier de Toledo, n.º 44 - s/ loja

Firma no 1.º Tabelionato - S. Paulo
Av. São João, n.º 61



Prefeitura do Município de Itapevi

Camara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 06

CERTIDÃO Nº 0106/2010
Proc: nº. 09905/2010.

Fls. n.º 14
Proc. n.º 09905/10
a)

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Engenheiro Civil Walter Tanoue Hasegawa, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, devidamente representada por seu vereador e presidente, Marcos Ferreira Godoy, através do processo administrativo nº 09905/2010 - P. M. I, protocolado em 03 de maio de 2010. Que a projetada "RUA SIDERAL", localizada no perímetro urbano deste Município e Comarca de Itapevi - Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do loteamento denominado "Jardim Vitapolis", e até a presente data ~~inexiste Lei ou Decreto~~ certificando que o logradouro público supramencionado possua denominação oficial.

Certifica, ao final que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fe, Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapevi, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2010.

Walter Tanoue Hasegawa
Eng.º Civil - CREA nº 0600929610
Secretaria de Desenvolvimento Urbano



JACI APARECIDA DA SILVA
Eng.º Civil - CREA 0601436710
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Av. Presidente Vargas, nº 405 - 2º Andar - Tel: (011) - 4113-7500 - Fax: Ramal 1524
CEP: 06694-000 - Itapevi - SP - sec.des.urbano@itapevi.sp.gov.br

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 01

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 041/2010

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto de Lei supra, emite PARECER mediante os assentos lavrados no seguinte:

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa dos Ilustres Vereadores Marcos Ferreira Godoy e Luciano de Oliveira Farias, que “Concede denominação de rua Henrique Marcelo Urbano a atual rua Sideral, localizada no bairro Jardim Vitápolis”.

II – VOTO

O objeto do projeto tem respaldo em mandamento constitucional, bem como o disposto na Lei Orgânica Municipal.

A competência quanto à iniciativa do Projeto mostra-se imerecedora de qualquer reparo.

No concernente aos demais aspectos técnicos do Projeto em análise, observa-se o estrito cumprimento dos requisitos atinentes ao procedimento legislativo, inexistindo, destarte, qualquer ofensa à Norma Apice, de maneira que esta Comissão atesta sua regularidade formal, alçando-o ao plano da legalidade.

III – DECISÃO

Isto posto, a Comissão de Justiça e Redação desta Casa, opina pela LEGALIDADE do Projeto *sub judice* podendo o mesmo ser levado à apreciação do Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º 08

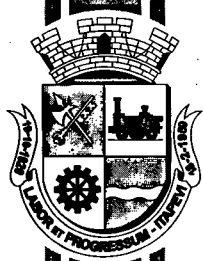
É o parecer.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de setembro de 2010.


Julio César Portela
(Presidente)

Fláudio Azevedo Lima
(Relator)

Akdenis Mohamad Kourani
(Membro)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal

de Itapevi

Folha N.º 09

Data: 28/09/2010

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI N° 041 / 2010
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° /
 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /
 PROJETO DE RESOLUÇÃO N° /
 MOÇÃO N° /
 REQUERIMENTO N° /

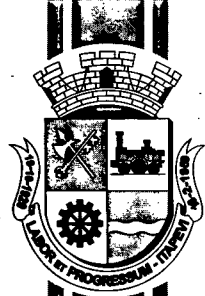
VOTO DOS VEREADORES

DISC.

		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADILSON PERES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IGOR SOARES EBERT	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	MARCOS FERREIRA GODOY	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SILAS PINHEIRO DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS: 08 05

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

AUTÓGRAFO N° 042/2010

Projeto de Lei n° 041/2010 - Do Legislativo



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando suas atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei

**AUTORES: MARCOS FERREIRA GODOY (PV)
E LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS (PV).**

**"CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUA
HENRIQUE MARCELO URBANO A ATUAL RUA
SIDERAL, LOCALIZADA NO BAIRRO
JARDIM VITÁPOLIS."**

Art. 1º - A atual Rua Sideral, localizada no bairro Jardim Vitápolis, neste município, passa a denominar-se "Rua Henrique Marcelo Urbano".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 28 de setembro de 2010.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente "Ad hoc"

JULIO CÉSAR PORTELA
Secretário "Ad hoc"

RECEBI

4/12/2010
Secretaria de Governo

Nathalia Tambora 15h45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

LEI N.º 2.045, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS
VEREADORES, SRS. MARCOS FERREIRA GODOY -
PV E LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS - PV.)

("CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUA HENRIQUE
MARCELO URBANO A ATUAL RUA SIDERAL,
LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM VITÁPOLIS.")

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do
Município de Itapevi, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEVI aprovou e ela sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Sideral,
localizada no Bairro Jardim Vitápolis, neste Município, passa
a denominar-se "Rua Henrique Marcelo Urbano".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 10 de novembro de 2010.


DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por
afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na
Prefeitura do Município de Itapevi, aos 10 de novembro de 2010.


DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO